DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER DE RIOLÂNDIA

LEI PAULO GUSTAVO (LC 202/2023)

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 - DEMAIS ÁREAS

HABILITADOS

O COORDENADOR DE CULTURA de Santana da Ponte Pensa, informa ao público interessado os **HABILITADOS no Chamamento Público 02/2024 – Audiovisual, 03/2024 - Demais Áreas da Cultura e Chamamento Público 04/2024.**

Os projetos habilitados deverão aguardar comunicado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	SEGUIMENTO	SITUAÇÃO
Dhara Lyra Diniz Souza Rio	Origens – curta metragem	Audiovisual	Habilitado
Gisele Carla Fermino Vieira	Riolândia Por outros olhos - vídeoclipe	Audiovisual	Habilitado
Edvaldo Pereira da Silva	Capoeira - Formação	Demais Áreas	Habilitado
Letícia dos Santos Freitas	Artes Visuais/fotografia – Belezas de Riolândia – andar pelas ruas da cidade e ver cultura	Demais Áreas	Habilitado

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rita de Cassia Soares Azevedo	Construindo a Igualdade Social – Leitura, escrita e oralidade	Demais Áreas	Habilitado
Valter Júnior	Música – Balada Jovem	Demais Áreas	Habilitado
Vicente Mega neto	Música – Noite de Luau	Demais Áreas	Habilitado
Cecília Alves de Paulo Ribeiro	Economia Criativa: gastronomia – Quitutes Caseiros	Demais Áreas	Habilitado
Juliana de Souza André	Economia Criativa: Artesanato – Ateliê Ju arte Croche	Demais Áreas	Habilitado

Comissão de Seleção:

ROBERTA BORGES DA SILVA

LUIS SERGIO PARADA SOBRINHO

DANILO FERNANDO TAMADA

HUMBERTO CARLOS FRANCO GUIMARÃES

Riolândia/SP, 26 de setembro de 2024.

Roberta Borges da Silva

ROBERTA BORGES DA SILVA

Coordenação Municipal de Turismo, Cultura e Lazer